

À Comissão de Saúde do Congresso Nacional,

A Sociedade Brasileira de Toxicologia (SBTox), entidade que representa profissionais da área de toxicologia e saúde pública em todo o Brasil, vem a público manifestar seu **veemente repúdio** aos Projetos de Lei nº 1774/19 e 2158/23, que propõe a venda de medicamentos isentos de prescrição (MIPs) em supermercados. Consideramos estas propostas uma grave ameaça à saúde da população brasileira, pois colocam em risco a vida de milhões de cidadãos e desconsideram os impactos nocivos da automedicação sem supervisão de um profissional farmacêutico.

Embora os medicamentos isentos de prescrição não exijam receita médica, isso **não os torna inofensivos**. Pelo contrário, dados alarmantes mostram que esses medicamentos são responsáveis por uma parcela significativa das intoxicações no Brasil. Somente em 2023, os Centros de Informação e Assistência Toxicológica (CIATox) registraram **um recorde de atendimentos relacionados a intoxicações**. O CIATox de Santa Catarina, por exemplo, relatou um aumento expressivo, com mais de 30 mil casos registrados desde sua criação, sendo uma grande parte decorrente de medicamentos amplamente disponíveis, como o paracetamol, um dos medicamentos isentos de prescrição mais utilizados, é um exemplo emblemático dos riscos associados ao uso inadequado. Em doses excessivas, ele pode causar **insuficiência hepática aguda**, uma condição grave.

A SBTox destaca ainda que a implementação desta medida pode gerar um impacto significativo nos sistemas de saúde pública e privada, com o aumento de atendimentos de emergência relacionados a intoxicações, reações adversas e complicações evitáveis.

A comercialização de MIPs em supermercados, sem a presença de profissionais qualificados, como os farmacêuticos, apresenta os seguintes riscos à saúde pública:

- 1. Aumento da automedicação e uso inadequado:** A ausência de orientação profissional favorece o uso indiscriminado e incorreto de medicamentos, agravando condições de saúde ou mascarando sintomas de doenças mais graves.
- 2. Reações adversas graves:** Muitos medicamentos considerados "simples" podem causar reações adversas sérias, como úlceras, insuficiência renal ou hepática, e quadros alérgicos severos.

3. **Aumento do número de intoxicações:** A ampla acessibilidade de medicamentos em supermercados eleva o risco de intoxicações acidentais, especialmente entre crianças e idosos.

4. **Exacerbação de interações medicamentosas:** Pacientes em uso de tratamentos contínuos podem sofrer efeitos adversos graves ao combinar medicamentos sem supervisão adequada.

5. **Impacto no sistema de saúde:** Com o aumento de intoxicações e reações adversas, haverá maior pressão sobre os serviços de emergência e sobre os CIATox, resultando em mais internações hospitalares e custos para o sistema de saúde pública.

A SBTox reforça que a venda de medicamentos em estabelecimentos sem supervisão farmacêutica banaliza o uso de fármacos, incentivando sua aquisição como se fossem produtos de consumo cotidiano, e ignora os riscos associados. **Medicamentos não são mercadorias e exigem responsabilidade no acesso e uso.**

Em parceria com o Conselho Federal de Farmácia (CFF), a SBTox já se posicionou anteriormente contra essas propostas e continuará somando forças para impedir que esses projetos avancem. Reiteramos que os medicamentos, mesmo aqueles isentos de prescrição, devem ser adquiridos em estabelecimentos regulados, sob a supervisão de farmacêuticos devidamente qualificados, garantindo que os usuários tenham acesso às informações necessárias para um uso seguro e eficaz.

Diante desse cenário, solicitamos que os Projetos de Lei nº 1774/19 e 2158/23 sejam reavaliados à luz das evidências apresentadas e com a participação de especialistas em saúde, toxicologia e políticas públicas. Reiteramos que facilitar o acesso a medicamentos sem o devido controle é negligenciar a segurança e o bem-estar da população brasileira.

**A SBTox reafirma seu compromisso com a saúde pública e conclama os legisladores a priorizarem políticas que protejam a vida e a segurança de todos os brasileiros.**

Colocamo-nos à disposição desta Comissão para quaisquer esclarecimentos.

Brasília, 11 de dezembro de 2024.

**Sociedade Brasileira de Toxicologia (SBTox)**